



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.045, DE 7 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, c/c o artigo 18, da Resolução n.º 513, de 08 de novembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, a senhorita Muriele Alves dos Santos, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 088.780.906-54 e RG n.º MG-16.100.141 SSP-MG, residente e domiciliada nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 23, incisos I a IV, da Resolução n.º 513, de 2005, com lotação no Gabinete Parlamentar do Vereador José Maria Coimbra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2013.

Paracatu – Minas Gerais, 7 de janeiro de 2013,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

